



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

---

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 359

Prorroga validade de resultado  
de Concurso Público.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217 e 240 e no processo UFOP nº 002314/94-70,

### RESOLVE:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 008/94-UFOP, realizado para o cargo de **Pedagogo**, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 242, de 17 de outubro de 1994.

Ouro Preto, em 16 de outubro de 1996.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente